



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO DO ANO DE 2026 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Otavio Altobeli Yassine Manzi, Edgar Cheli Junior e Leonardo Moura Munhoz, para analisar as seguintes proposições em pauta: - **Projeto de Lei Complementar Nº 3/2026 - de autoria do Poder Executivo**, que extingue o cargo em comissão de Assessor de Processamento de Dados e Informações vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana e dá outras providências. - **Projeto de Lei Nº 32/2026 - de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier**, que dispõe sobre normas e procedimento para solicitação, autorização, comunicação, sinalização e fiscalização de interdição total ou parcial de vias públicas no Município de Bebedouro, e dá outras providências. - **Projeto de Lei Nº 33/2026 - de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier**, que institui no Município de Bebedouro a campanha “Maio Cinza”, dedicada à conscientização, prevenção e combate ao câncer cerebral, e dá outras providências. - **Projeto de Lei Nº 37/2026 - de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre afetação de área, que especifica. (regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis, para abertura de rua em área desmembrada do Sítio Vila Formosa). - **Projeto de Lei Nº 40/2026 - de autoria do Poder Executivo**, que institui o Plano Decenal de Metas para o Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher no Município de Bebedouro/SP para o período de 2026 a 2035, estabelece seus eixos estratégicos, metas operacionais, indicadores de monitoramento, e dá outras providências. - **Projeto de Resolução Nº 12/2026 - de autoria da Mesa Diretora 2025/2026**, que altera o artigo 6º, o artigo 7º, o artigo 14, o artigo 14B, e revoga o parágrafo único do artigo 14, da Resolução nº 200, de 25 de janeiro de 2024. A Comissão decidiu pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** dos projetos.

Edgar Cheli Junior
RELATOR

Otavio Altobeli Yassine Manzi
PRESIDENTE

Leonardo Moura Munhoz
MEMBRO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=REV9WZKW-D898-341H>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: REV9-WZKW-D898-341H



EDGAR CHELI JÚNIOR

Vereador - PRIMEIRO SECRETÁRIO

LEONARDO MOURA MUNHOZ

Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO

OTAVIO ALTOBELI YASSINE

MANZI